

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 17, 06 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
-----------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA
Progressão Vertical 2017 – Classificação Final
Portaria nº 53, de 01 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HU-UFSCar, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Final com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFSCar que serão Contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2254706	030.837.266-27
2	2254513	067.697.038-90
3	2254251	350.685.598-06
4	2249813	026.381.998-18
5	2254388	300.148.402-00
6	2254682	097.456.218-11
7	2260761	307.906.418-60
8	2249835	277.292.128-03
9	2249720	299.932.878-81
10	2249761	304.366.508-27

b) Resultado Final de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFSCAR que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2260674	262.198.458-46
2	2249891	339.603.328-07
3	1012064	320.345.468-81
4	2249743	295.990.858-92
5	2260604	329.278.128-02
6	2254697	389.594.668-08
7	1940052	344.457.828-82
8	2254312	282.178.808-83
9	2249789	333.741.158-45
10	1724011	271.677.278-90
11	1101520	997.222.911-49
12	2254921	306.021.648-77

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente